

005. APELAÇÃO 0016861-31.2011.8.19.0209 Assunto: Multa Cominatória / Astreintes / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: BARRA DA TIJUCA REGIONAL 6 VARA CIVEL Ação: 0016861-31.2011.8.19.0209 Protocolo: 3204/2018.00008220 - APELANTE: PAULO EDUARDO COELHO SOBREIRO APELANTE: ANNA KALLINE DE ARRUDA SOBREIRO ADVOGADO: ANDRE LUIZ DE PAIVA VAZ OAB/RJ-185475 APELANTE: ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ADVOGADO: MARISE REIS FIGUERAS OAB/RJ-133222 APELADO: OS MESMOS **Relator: DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS** DESPACHO: Fls. 475/476 (peça eletrônica 0475): a tese de deserção será apreciada em preliminar quando do julgamento pela Câmara. Prossiga-se, aguardando-se o decurso de prazo para cumprimento do determinado às folhas 473 (peça eletrônica 0473).

006. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0070070-47.2017.8.19.0000 Assunto: Pagamento em Consignação / Adimplemento e Extinção / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: NITEROI 5 VARA CIVEL Ação: 0074994-47.2007.8.19.0002 Protocolo: 3204/2017.00685704 - AGTE: SULAMERICA SEGUROS CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A ADVOGADO: HUGO METZGER PESSANHA HENRIQUES OAB/RJ-151285 ADVOGADO: NATALIA SOARES DE OLIVEIRA OAB/RJ-206822 AGDO: JANE LUSCENA MARINO AGDO: ROSANGELA LUSCENA MARINO AGDO: MARCIA FERNANDA LUSCENA MARINO PORTELLA ADVOGADO: DEFENSORIA PUBLICA OAB/DP-000004 **Relator: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM** Funciona: Defensoria Pública DESPACHO: Providencie a parte agravante cópia legível do laudo pericial acostado às fls. 55/68, documento essencial para a análise do recurso. C

007. APELAÇÃO 0005767-93.2010.8.19.0024 Assunto: Pagamento / Adimplemento e Extinção / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: ITAGUAI 2 VARA CIVEL Ação: 0005767-93.2010.8.19.0024 Protocolo: 3204/2017.00700873 - APELANTE: MANOEL IGREJAS ADVOGADO: ADEMILSON COSTA OAB/RJ-077291 APELADO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL - PREVISUL ADVOGADO: DR(a). LAURA AGRIFOGLIO VIANNA OAB/RS-018668 **Relator: DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA** DESPACHO: Fl. 393 - Com razão a diligente e atenta Servidora. Diante dos termos da Resolução 01/2017 do Tribunal Pleno, revogo a decisão de fl. 390. Intimem-se. Após, conclusos. (3)

008. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0063630-35.2017.8.19.0000 Assunto: Honorários Profissionais / Outras Relações de Trabalho / DIREITO DO TRABALHO Origem: CAPITAL 3 VARA ORFAOS SUC Ação: 0056139-96.2002.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00625073 - AGTE: JOSE MOREIRA MENDES FILHO AGTE: ORLANDO DA ROCHA CARNEIRO AGTE: JOSE LEANDRO DE CASTRO MENDES ADVOGADO: JOSE LEANDRO DE CASTRO MENDES OAB/RJ-047348 ADVOGADO: ORLANDO DA ROCHA CARNEIRO OAB/RJ-021615 ADVOGADO: JOSÉ MOREIRA MENDES FILHO OAB/RJ-017429 AGDO: ROSELY FAVILLA DE LIMA ADVOGADO: MARCELO SOUZA DE ARAÚJO OAB/RJ-166674 ADVOGADO: MAURO BARCELLOS MIRANDA OAB/RJ-063173 ADVOGADO: ANTONIO DIAS DE SÁ OAB/RJ-023141 **Relator: DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA** DESPACHO: 1 - A pretensão dos agravantes de ver suspensa a eficácia da decisão ora agravada não encontra amparo, pois não estão evidenciados os requisitos do parágrafo único, do art. 995, do CPC, motivo pelo qual INDEFIRO o pedido de efeito suspensivo. Cabe ressaltar a necessidade da oitiva da parte contrária para que se possa melhor analisar a concessão da liminar perseguida. Demais disso, os requisitos do art. 300 do CPC são cumulativos e não se antevê o perigo de dano e a probabilidade de provimento do recurso; 2 - Intime-se a agravada para contrarrazões; 3 - Relatório minutado. Com a manifestação da agravada ou, certificada pela operosa Secretaria a ausência de contrarrazões, venham conclusos para oportuna inclusão em pauta de julgamento. (3)

009. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0005099-19.2018.8.19.0000 Assunto: Pagamento em Consignação / Adimplemento e Extinção / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: MEIER REGIONAL 2 VARA CIVEL Ação: 0032326-44.2015.8.19.0208 Protocolo: 3204/2018.00052983 - AGTE: MARCO ANTÔNIO FERNANDES ADVOGADO: CLÁUDIO LÍVIO CORDEIRO OAB/RJ-128107 AGDO: FINANCEIRA ALFA S/A CFI ADVOGADO: ARMANDO MICELI FILHO OAB/RJ-048237 **Relator: DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO** DESPACHO: Intime-se a parte agravada para manifestar-se, na forma do art. 1.019, II, do CPC/2015. (4)

010. MANDADO DE SEGURANCA - CPC 0017355-96.2015.8.19.0000 Assunto: Gratificação de Desempenho de Função - GADF / Gratificações Por Atividades Específicas / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Protocolo: 3204/2015.00184799 - IMPTE: TAIRONE DA COSTA AGUIAR ADVOGADO: MARIA DE LOURDES MANOEL DA SILVA OAB/RJ-104727 IMPDO: EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO PROC.MUNIC.: MANUEL FELIPE MONTEIRO **Relator: DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Prossiga-se, como já determinado a fl. 308.

011. MANDADO DE SEGURANCA - CPC 0021287-24.2017.8.19.0000 Assunto: Processo Administrativo Fiscal / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Protocolo: 3204/2017.00196130 - IMPETRANTE: MANOEL SERRÃO ALVES MEY EIRELI ADVOGADO: IRMO ZUCCATO NETO (SP136198) IMPETRADO: EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Ao Impetrante sobre a certidão retro.

012. CONFLITO DE COMPETENCIA 0069085-78.2017.8.19.0000 Assunto: Acidente de Trânsito / Indenização por Dano Material / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: BARRA DA TIJUCA REGIONAL 1 VARA CIVEL Ação: 0173020-34.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00676447 - SUSCTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA SUSCDO: JUÍZO DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL INTERESSADO: EDIZIO MAGALHAES DE CARVALHO INTERESSADO: EMC SANTA BARBARA 62 MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS LTDA ME ADVOGADO: JÚLIA ROMÉRO MAGALHÃES OAB/RJ-199488 INTERESSADO: RICARDO MATTOS CARDOSO ALVES **Relator: DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Frente à certidão retro, arquite-se.

013. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0065269-88.2017.8.19.0000 Assunto: Despejo Por Infração Contratual / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 7 VARA CIVEL Ação: 0090093-45.2016.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00640046 - AGTE: LILIANA MARIA PEREIRA ADVOGADO: LUIS OCTAVIO DE SOUZA BANDEIRA OAB/RJ-032682 AGDO: LILIANA GABRIELA ORTEGA ADVOGADO: EDUARDO ARCHER PINHEIRO OAB/RJ-139987 **Relator: DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS** DESPACHO: Intime-se a agravada para os fins do artigo 1.021, §2º, do CPC.